

PORTARIA G.P Nº.: 1024, DE 29 DE JULHO DE 2019.

“Concede Férias em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, em pecúnia no mês de **JUNHO/2019**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.515	DANIEL ANTONIO SOUTO	25/05/2017 a 24/05/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal